



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

PORTARIA Nº 179 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Altera a Portaria nº 174/2023, que dispõe sobre Regulamento de motorista, e dá outras providências.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 02, Regulamentada pela portaria 099/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Regular o uso de veículos pertencentes a Câmara Municipal de Primavera do Leste, e designar servidores motoristas para frota deste órgão.

Art. 2º - Os veículos de propriedade da Câmara Municipal poderão ser conduzidos por motoristas, quando necessário, e autorizados pela autoridade superior, em diligências e viagens, pelos seguintes servidores motoristas:

- §1º. **Leando Rossetto Nogueira;**
- §2º. **Julio César de Oliveira;**
- §3º. **João Pimenta;**
- §4º. **Flávia Daniela da Silva;**
- §5º. **Ranyelle Rodrigues Brandão;**
- §6º. **Elnatã Oliveira Reis Medeiros;**
- §7º. **Camila Caroline de Oliveira;**
- §8º. **Rodrigo Soldera Dallek.**

Art. 3º - A Instrução Normativa 02, Regulamentada pela Portaria 099/2020, é de observância compulsória pelos condutores de veículos da Câmara Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 06 de junho de 2023.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal